DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Segunda-feira, 06 de março de 2023 **Ano VI | Edição nº 1113** **Página 1 de 20**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Editais 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Notificações 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Ato de Abertura 4
Outros Atos 13
BOLETIM DE CAIXA 13

Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Atas 18
Pauta das Sessões 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 010/2023 - DISPENSA Nº. 004/2023

JOSE VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação da empresa **O.M. Consultoria Concursos LTDA,** para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução integral de seleção pública, por meio de concurso público,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo,num valor de R$ 3.900,00 9três mil e novecentos reais). Fernão/SP, 02 de março de 2023. **Jose Valentim Fodra - Prefeito Municipal**

.....

Editais

EDITAL Nº 686/2023

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 3º Período, 1ª Fase 2º Período e 1ª Fase 1º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 03 (tres) de março de 2023. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de março de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 3º Período	Nota final 1ª Fase 2º Período	Nota final 1ª Fase 1º Período
FERNANDO SIMOES POLIDO	55,00	-------	-------
JULIANA GASPARINI AZEVEDO	-------	55,00	-------
RILMARA CAMARGO JIUDICE TSUMURAYA DE OLIVEIRA	-------	-------	55,00
CLAUDIA MARIA CELINI CARVALHO	-------	55,00	-------

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Fernão

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA – APAE

Valor: R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais)

Período: Exercício de 2023

Objeto: Auxílio na manutenção e funcionamento do serviço de desenvolvimento integral prestado à criança, adolescente e ao adulto, visando sua habilitação e reabilitação nas diferentes áreas evolutivas, contribuindo para a aquisição de autonomia e independências nas habilidades básicas de maneira funcional, conforme Plano de Trabalho

Justificativa pela não realização de chamada pública: Chamada Pública inexigível com fundamento no artigo 31, II da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.053 de 15/02/2023.

Fernão, 03 de março de 2023.
José Valentim Fodra
Prefeito Municipal de Fernão

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição

e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Transferência aos Entes Federativos para o pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias	03/03/2023	130,20
Transferência aos Entes Federativos para o pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias	03/03/2023	2.473,80
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	03/03/2023	526,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	03/03/2023	526,00

Fernão, 03 de março de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – SP ATRAVÉS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SR. JOSE VALENTIM FODRA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Prefeitura Municipal de Fernão em conformidade com o que disciplina a lei nº 006/1997 e posteriores alterações e Lei Federal nº 11.788/2008, que trata de estagiários da Prefeitura Municipal de Fernão torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de estagiários regularmente matriculados nos cursos, conforme disposições a seguir:

2. O Processo Seletivo será realizado pela Prefeitura Municipal de Fernão, situada na Rua José Bonifácio, número 106, Fernão/S.P, onde as provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Comissão criada para este fim, por meio de Portaria do Executivo.

3. O estágio será realizado de acordo com as disposições da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei municipal nº 006, de 1997.

CAPITULO II

DAS VAGAS, DA JORNADA, DA BOLSA, DAS ATRIBUIÇÕES

1. Serão preenchidas, para atuação junto aos órgãos da prefeitura os aprovados e classificados, além desse número poderão ser convocados para aquelas vagas que eventualmente surgirem dentro do prazo da validade do presente processo.

2. As vagas, carga horária, bolsa auxílio mensal, o nível de escolaridade e os locais de atuação são estabelecidos na tabela abaixo

Nível de Escolaridade: ENSINO SUPERIOR OU NIVEL TÉCNICO				
Cursos/Termos	Número de vagas	Carga horária	Bolsa Auxílio mensal	Local de atuação

Administração, Gestão Empresarial (a partir do 2º termo)* ou Direito (a partir do 3º termo)*	01	4 horas diárias (20 h semanais)	651,00	Secretaria de Governo
Educação Física (a partir do 3º termo)*	01	4 horas diárias (20 h semanais)	651,00	Secretaria de Educação
Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo (a partir do 3º termo)*	01	4 horas diárias (20 h semanais)	651,00	Secretaria de Governo
Pedagogia, Psicologia ou Matemática (a partir do 1º termo)*	05	5 horas diárias (25 h semanais)	813,75	Secretaria de Educação

***Semestre**

a) O processo seletivo será único para os cursos constante do item 1, do Capítulo II, deste Edital.
b) O pagamento da bolsa mensal será feito diretamente aos estagiários por meio de conta bancária, conforme solicitado pela Prefeitura.
c) Os horários de estágio serão definidos pela contratante de acordo com a necessidade, possibilidade, podendo haver alteração no decorrer da contratação.
d) As atribuições dos estagiários serão fixadas, conforme Anexo II deste Edital.

CAPITULO III

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições serão recebidas **gratuitamente** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernão, sito a Rua Salvador Dias de Almeida, 105, Centro, no período de **06 de março a 14 de março de 2023**, nos dias úteis das 8h às 11h: 30min das 13h às 16h30min, podendo ser:

   a) pessoalmente, de acordo com o procedimento estabelecido no item 4 deste Capítulo.
   b) por meio de procuração, de acordo com o procedimento estabelecido no item 5 deste Capítulo.

3. Só poderá inscrever-se o candidato que estiver cursando conforme consta no item 1, do Capítulo II, deste, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e preencher a ficha de inscrição.

5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do instrumento, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.

   5.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida e anexada à ficha de inscrição.

   5.2. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador na ficha de inscrição.

6. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.

7. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não atenderem rigorosamente às disposições deste Edital.

8. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os editais a serem publicados no Diário Oficial do Município de Fernão, no site www.fernao.gov.sp.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernão.

CAPITULO IV

DAS PROVAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. O Processo Seletivo conterá prova escrita, a serem aplicadas pela Prefeitura Municipal de Fernão
   1.1. A prova escrita será constituída de questões de múltipla escolha, sendo:

   a) 10 (dez) de Português;
   b) 10 (dez) de Matemática;
   c) 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais;

2. O Conteúdo Programático consta do Anexo I deste Edital.

3. A prova será aplicada no dia **25 de março de 2023**, (sábado) as 9h na escola **EMEF Prof.ª MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO**, situada na Rua Salvador Dias de Almeida, 105 – Fernão-SP.

4. Só será admitido à sala de prova o candidato que comparecer munido de cédula de identidade original (RG) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5. Na falta da cédula de identidade original (RG) poderá ser admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por órgão de classe, Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação, todos obrigatoriamente com foto e desde que permitam, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceito quaisquer outros documentos além dos acima especificados.

6. O tempo de duração da prova será de **2 (duas) horas**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

7. A prova será individual, não sendo permitida a comunicação com outro candidato. Reserva-se, à Comissão, o direito de retirar do local e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas necessárias para resguardar a execução individual e correta da prova.

8. Durante a aplicação da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, calculadora, celulares e aparelhos eletrônicos, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

9. O candidato não poderá ausentar-se da sala da prova, salvo em caso de extrema necessidade e desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

10. Não serão computadas as questões não respondidas, as que contenham rasuras, as que tenham sido respondidas a lápis e as que contenham mais de uma alternativa assinalada.

11. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização da prova, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o início da prova, após o qual os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

12. O candidato que não comparecer à aplicação da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

CAPÍTULO V
DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A prova será avaliada de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, com caráter classificatório. Cada questão terá o mesmo peso, valendo 1 (um) ponto cada uma.

2. Nos pontos atribuídos à prova, os centésimos iguais ou superiores a 5 (cinco) serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 (cinco) serão desprezados.

3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na lista de classificação.

4. Em caso de igualdade na nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos critérios abaixo estabelecidos, tendo preferência o candidato que:

a) Possuir maior idade;
b) Maior número de dependentes (filhos menores de 18 anos)

5. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

1. Serão cabíveis os seguintes recursos;

a) Da homologação das inscrições, gabarito e da classificação, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;

b) Os recursos deverão ser protocolados por escrito na Prefeitura Municipal de Fernão, quando a Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá o prazo de 03(três) dias úteis para se manifestar.

CAPÍTULO VII

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Convocado, o candidato deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Fernão sito a Rua Jose Bonifacio, 106 – Centro - Fernão/ SP, para retirada do Termo de Convênio e o Termo de Compromisso de Estágio que será entregue ao aluno para coleta das assinaturas, que será devolvido dentro no prazo especificado.
2. Entregar cópia dos seguintes documentos para a sua contratação:

a) RG e CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Conta bancária;
d) Comprovante de matrícula escolar atualizada;

3. O não comparecimento no prazo fixado ou a falta de apresentação dos documentos necessários implicarão na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O processo seletivo será válido por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Fernão.

2. A duração do estágio será definida no Termo de Compromisso de Estágio conforme a necessidade da Administração, não podendo ultrapassar 2 (dois) anos, observadas as disposições especiais constantes das legislações federais e municipais vigentes.

3. O prazo para interposição de recurso do resultado será de 03 (três) dias úteis.
4. Por necessidade do serviço, o estagiário poderá ser remanejado para outras secretarias ou órgãos.

5. Mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura, poderá haver permuta de local de estágio entre estagiários.

6. A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato, verificados a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da sua inscrição e de eventual contratação, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

7. A critério da Prefeitura Municipal de Fernão, por justo motivo, as datas e/ou os horários das etapas poderão ser alteradas, assim como também o local para aplicação da prova, mediante Edital a ser publicado com a antecedência mínima de 2 (dois) dias da data prevista.

8. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9. Em questão de segurança e prevenção ao contagio do Covid-19, deverá seguir as orientações definidas pela Vigilância Sanitária.

10. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Fernão, no site www.fernao.gov.sp.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernão (instalado no Paço Municipal – Rua Jose Bonifacio, 106, Centro), sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do Processo Seletivo para todos os efeitos legais.

11. Em caráter meramente informativo, os atos relativos ao Processo Seletivo poderão ser divulgados via Internet, nos endereços: www.fernao.sp.gov.br.

Fernão, 03 de março de 2023

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS:

Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, crase

Estrutura, formação e significado de palavras

Sintaxe: sujeito, predicado, complementos, período composto por coordenação e subordinação

Pontuação e acentuação

Concordância nominal e verbal

Interpretação de texto

MATEMÁTICA:

Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo

Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume

Regra de três simples

Porcentagem

Juros simples

Equação de 1º grau

Resolução de situações-problema

Razões e proporções

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E MATEMATICA:

Ao estagiário compete:

I – Auxiliar o professor titular no caso de deficientes físicos / psíquicos;

II – Auxiliar no desenvolvimento das atividades em sala de aula;

III – Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;

IV – Atender as crianças de 03 a 04 anos da Educação Infantil, crianças de 04 a 05 anos em turmas de Pré-Escola e crianças do Ensino Fundamental do Ciclo-I nas unidades escolares, desempenhando atividades relacionadas ao cuidar e educar;

V – Direcionar o trabalho em consonância com o professor referencia;

VI – Auxiliar no cuidado e deslocamento dos educandos;

VII – Zelar pela aprendizagem dos alunos;

VIII – Comunicar o superior sobre os problemas, contratempos e quaisquer situações que o impeçam o desenvolvimento de um bom trabalho;

IX – Cumprir a carga horária designada;

X – Cumprir integralmente as normas deste Edital.

ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO EMPRESARIAL E DIREITO

Ao estagiário compete:

I – Auxiliar o servidor da administração no desempenho de suas funções administrativas em geral, tais como; receber materiais, digitação em sistemas de informação específicos (pedidos de materiais e serviços, lançamentos de notas de entrada, controle de estoque, controle de horas, férias, combustível e outros) e zelar pelo bens materiais da secretaria

II – Comunicar o superior sobre os problemas, contratempos e quaisquer situações que o impeçam o desenvolvimento de um bom trabalho;

III – Cumprir a carga horária designada;

IV – Cumprir integralmente as normas deste Edital.

ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ao estagiário compete:

I – Auxiliar o servidor, profissional/professor da área no desempenho de suas funções, fazer um tour na sala buscando auxiliar os alunos, sanar duvidas e orientar os alunos na execução de exercícios, explicar como usar corretamente e com segurança os equipamentos, respeitar e aplicar os padrões de metodologia de treinos, elaborar treinos para alunos sob a supervisão do professor responsável, zelar pela conservação, limpeza e segurança do ambiente;

II – Auxiliar no cuidado e deslocamento dos alunos;

III - Zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV – Comunicar o superior sobre os problemas, contratempos e quaisquer situações que o impeçam o desenvolvimento de um bom trabalho;

V – Executar outras tarefas não descritas conforme a necessidade e orientação do supervisor;

VI – Cumprir a carga horária designada;

VII – Cumprir integralmente as normas deste Edital.

ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO

Ao estagiário compete:

I - Assumir funções importantes para as fases de planejamento, acompanhamento e execução de obras civis, como por exemplo: compras de materiais, elaboração de orçamentos, acompanhamento de cronogramas, elaboração de croquis, desenho técnico, visitas a obras, elaboração de relatórios e memoriais e outras atividades com instrução e auxílio do supervisor.

II - Comunicar o superior sobre os problemas, contratempos e quaisquer situações que o impeçam o desenvolvimento de um bom trabalho;

III – Executar outras tarefas não descritas conforme a necessidade e orientação do supervisor;

IV – Cumprir a carga horária designada;

V – Cumprir integralmente as normas deste Edital.

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 042/2023 DO DIA 02/03/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	1.876,86
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	1.339,55
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.299,04
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.653,33
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	70,00
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	597,83
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	125,64
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	780,12
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	68,36
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-156,02
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-13,67

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	7.641,04
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	7.641,04
Saldo Anterior:		9.117.588,11
Total Geral:		9.125.229,15

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
56	112		3.3.90.39.99	IMPRENSA NACIONAL	110 000	0 01 00	233,52
272	163		3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110 000	0 01 00	7.602,44
293	194		3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110 000	0 01 00	545,63
331	195		3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110 000	0 01 00	670,81
196	201		3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110 000	0 01 00	2.361,79
72	222		3.3.90.30.99	PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITA	300 000	0 05 00	1.200,00
69	225		3.3.90.14.14	JAIME DE ALMEIDA MIRA	110 000	0 01 00	-1.018,40
291	447		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	413,70
291	448		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	20,14
296	449		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	0,14
27	450		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	482,34
32	451		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	3,30
321	566		3.3.90.30.99	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	340,50
331	567		3.3.90.30.99	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	13.087,20
321	568		3.3.90.30.99	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	586,52
72	575		3.3.90.30.99	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	300 000	0 05 00	4.177,25
72	576		3.3.90.30.99	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	300 000	0 05 00	6.678,08
48	577		3.3.90.30.99	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	129,58
293	584		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	2.000,80
261	586		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	122,76

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 042/2023 DO DIA 02/03/2023

129	592	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	220	000	0	01	00	669,12
22	602	3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110	000	0	01	01	615,34
285	603	3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110	000	0	01	00	25,69
114	636	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	220	000	0	01	00	45,40
114	637	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	220	000	0	01	00	320,54
290	638	3.3.50.41.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	110	000	0	01	00	1.078,15
78	653	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	310	000	0	01	00	339,46
118	666	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	220	000	0	01	00	59,42
149	668	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	210	000	0	01	00	1.340,22
52	695	3.3.90.39.58	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	110	000	0	01	00	282,64
52	713	3.3.90.39.99	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO E	110	000	0	01	00	96,62
116	846	3.3.90.36.07	CARLOS HENRIQUE CANESIN	220	000	0	01	00	651,00
116	847	3.3.90.36.07	VILMA DE OLIVEIRA HONORIO NETA	220	000	0	01	00	813,75
116	848	3.3.90.36.07	ANELISSA MANAMI BERNADINO	220	000	0	01	00	813,75
75	849	3.3.90.36.07	AMANDA SECARINI FAVORIN	310	000	0	01	00	651,00
51	850	3.3.90.36.07	CRISTHIAN FERREIRA PORTA	110	000	0	01	00	651,00
116	851	3.3.90.36.07	KAUANE OTAVINA SECARINI RICARDO	220	000	0	01	00	813,75

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	48.904,95
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	48.904,95
Saldo:		9.125.229,15
Saldo para o dia seguinte:		9.076.324,20

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	796.427,06
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	105,47			105,47
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	15.073,13			15.073,13
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.534,02			8.534,02
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,82			3,82
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	791,53			791,53
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	766.409,63			766.409,63
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.509,46			5.509,46
Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				152.159,44	286.949,08	4.476.861,37
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	36.487,18			36.487,18
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	661,47			661,47
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	28,97			28,97
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.446,53			15.446,53

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 042/2023 DO DIA 02/03/2023

001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	10.194,43			10.194,43
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	852,65	624,10	0,00	1.476,75
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	419,75	143.500,00	143.449,08	470,67
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.503.524,93	0,00	143.500,00	4.360.024,93
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	15.759,78			15.759,78
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	7.201,23	1.018,40	0,00	8.219,63
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	13.530,61	6.962,25	0,00	20.492,86
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	3.514,89	54,69	0,00	3.569,58
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	4.028,59			4.028,59
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	29.309,79
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	29.309,79			29.309,79
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	7.957,28
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.957,28			7.957,28
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	5.225,89
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	1.973,57			1.973,57
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	190,12			190,12
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	2.995,20			2.995,20
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	67,00			67,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	1.081.186,73
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	34.012,04			34.012,04
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	994,50			994,50
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	188.583,90			188.583,90
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	26.761,95			26.761,95
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	28.885,90			28.885,90
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	796.335,46			796.335,46
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	5.612,98			5.612,98
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				62.588,61	34.526,95	76.505,82
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.984,60	33.588,61	34.526,95	1.046,26
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	46.459,56	29.000,00	0,00	75.459,56
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00	74.904,75
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	74.904,75			74.904,75
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				0,00	12.055,33	1.929.737,57
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	518.646,30			518.646,30
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.393.431,49	0,00	12.055,33	1.381.376,16
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	29.715,11			29.715,11
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**				157.509,86	79.990,46	191.848,62
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	111.989,35	79.000,00	0,00	190.989,35

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 042/2023 DO DIA 02/03/2023

001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	2.339,87	78.509,86	79.990,46	859,27
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**						0,00	0,00	2.678,71
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312	000	0	05	00	2.678,71			2.678,71
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**						0,00	0,00	119.555,41
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500	017	0	02	00	0,00			0,00
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	33.368,49			33.368,49
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	69.385,93			69.385,93
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	9.905,52			9.905,52
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	0,00			0,00
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	6.895,47			6.895,47
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500	015	0	02	00	0,00			0,00
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500	016	0	02	00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	284.125,20
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	284.125,20			284.125,20
								9.117.588,11	372.257,91	413.521,82	9.076.324,20

FERNÃO, 02 de março de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 042/2023 DO DIA 02/03/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	9.117.588,11
+ Receita Arrecadada no dia:	7.810,73
+ Anulação de Despesa:	-1.018,40
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	169,69
- Empenhos Pagos no dia:	49.923,35
+ Saldo Atual:	**9.076.324,20**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)
Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 07/03/2023 - 19:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Leitura de Matérias:

Oficio n.º 091-2023 do Executivo encaminhando resposta a indicação n.º 01/2023;
Oficio n.º 092-2023 do Executivo encaminhando resposta a indicação n.º 02/2023;
Oficio n.º 093-2023 do Executivo encaminhando resposta a indicação n.º 03/2023;

Outras Deliberações:

Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2023. discussão e votação únicas;

Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2023. discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Proposta de Emenda a LOM nº 1 de 2023 **Processo**: - **Autor**: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, NO TOCANTE À FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES.	Proposição inclusa no Expediente
2 - Moções nº 4 de 2023 **Processo**: - **Autores**: EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), KARINA TANGANELLI	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 16 DE FEVEREIRO 2023, AOS 80 ANOS DE IDADE. Obs.: discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
3 - Indicações nº 8 de 2023 **Processo**: - **Autor**: KARINA TANGANELLI	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE NÃO SEJA COBRADO TAXA PARA O USO DA BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA QUE SER EM BREVE INAUGURADA.	Proposição inclusa no Expediente
4 - Indicações nº 9 de 2023 **Processo**: - **Autor**: KARINA TANGANELLI	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE COLOQUE TUBULAÇÃO NA ESTRADA QUE LIGA O SITIO DO SENHOR ALTEMAR CANELADA.	Proposição inclusa no Expediente
5 - Indicações nº 10 de 2023 **Processo**: - **Autor**: KARINA TANGANELLI	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INCLUSÃO DA CARNE DE PEIXE NO CARDÁPIO DA MERENDA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.	Proposição inclusa no Expediente

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2023** **Processo**: - **Autor**: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MICRO-ÔNIBUS UTILIZADOS NO SETOR DE SAÚDE). Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Proposição inclusa na Ordem do Dia

Pauta das Sessões

PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, DE 07 DE MARÇO DE 2023, AS 19:00H.

Matérias da Ordem do Dia:

Item Único – Projeto de Lei nº 12 de 2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MICRO-ÔNIBUS UTILIZADOS NO SETOR DE SAÚDE) de autoria do Prefeito. Obs.: **discussão e votação únicas**.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de março de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....